



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TAIPAS - ESTADO DO TOCANTINS

ANO II - TAIPAS, QUINTA - FEIRA, 09 DE MAIO DE 2019 - Nº 43



CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019.002

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de TAIPAS - TO, em cumprimento do Termo de Ratificação procedido pelo Sr. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL RHAYSON CARDOSO PROÊNCIA, faz publicar o extrato resumido do de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2019-Processo nº 2019.002.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA PARLAMENTAR JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS DO TOCANTINS-TO, DURANTE O ANO DE 2019, conforme abaixo:

ESCRITÓRIO JURÍDICO CONTRATADO: MILHOMEM & MILHOMEM ADVOGADOS ASSOCIADOS – SOCIEDADE DE ADVOGADOS CNPJ sob o nº 29.974.246/0001-46

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS, RELATIVO AO PATROCÍNIO E A DEFESA DE CAUSAS JURÍDICAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPAS DO TOCANTINS-TO, BEM COMO AÇÕES EM DEFESA DE SEUS INTERESSES E DEFENDENDO-ANAS CONTRÁRIAS, EM QUALQUER JUÍZO, INSTÂNCIA OU TRIBUNAL, AINDA QUE NA ESFERA ADMINISTRATIVA, ESPECIALMENTE JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, BEM COMO AASSESSORIA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE LEI, PARECERES EM PROCESSOS LICITATÓRIOS E DE PARECERES ESCRITOS OU VERBAIS, DE ACORDO COM O REGIMENTO INTERNO E LEI ORGÂNICA DE TAIPAS DO TOCANTINS-TO

Valor Global: R\$ 38.500,00 (TRINTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS)

Valor Mensal: R\$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS)

Vigência: até 31/12/2019.

Fundamento Legal: artigo 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação emitida pelo Sr. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL RHAYSON CARDOSO PROÊNCIA.

Dotação Orçamentária: 01.031.0001.2126 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal / 35.90.35 / Fonte 10

Câmara Municipal de TAIPAS. 01/02/2019.

CELMA CARDOSO JOSÉ RIBEIRO
Presidente da CPL



SÍLVIO ROMÉRIO CARDOSO RIBEIRO ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que este documento foi Publicado/Afixado no Mural/Placard de Aviso da Câmara Municipal, nesta data: 01/02/2019.

JULIANA MARTINS DA SILVA
CONTROLE INTERNO